



PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ 44.430.783/0001-19

Praça Oswaldo Martins, s/nº, CEP 16210-000 - Fone: (18) 3659 9232 - FAX (18) 3659 1588
www.bilac.sp.gov.br



LEI Nº 1.973/2014, DE 6 DE MARÇO DE 2014.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BILAC** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir junto a Diretoria Municipal de Orçamento e Finanças, crédito adicional suplementar, destinado a reforçar as dotações consignadas no orçamento vigente, obedecendo as seguintes classificações:

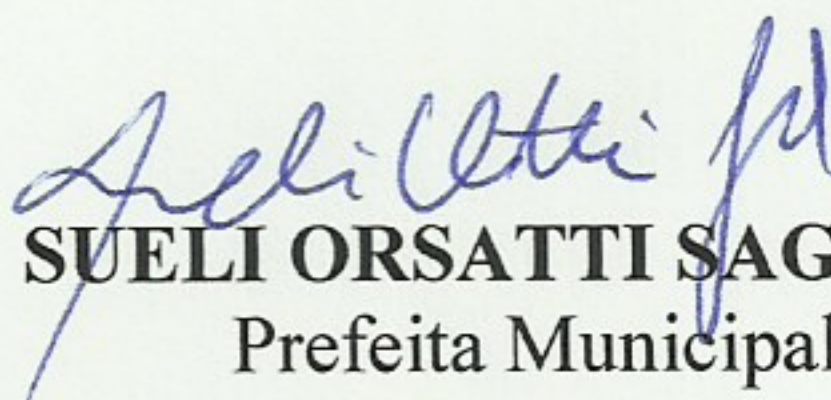
133	3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 6.000,00
134	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.....	R\$ 12.000,00

Art. 2º Art. 3º A fonte de recurso disponível para criação do crédito previsto nesta Lei é a indicada no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Excesso de arrecadação:.....R\$ 18.000,00

Art. 3º Ficam incluídas na Lei nº 1.933, de 1º de outubro de 2013, Plano Plurianual - PPA 2014-2017 e na Lei nº 1.934, de 1º de outubro de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2014, as alterações orçamentárias constantes desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bilac-SP, 6 de março de 2014


SUELI ORSATTI SAGHABI
Prefeita Municipal

Publicada, aos costumes, nos termos da legislação em vigor e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal. Data supra.


CLOVIS OLSEN LOPES
Diretor Municipal de Administração